

PORTARIA Nº 26/2013

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento nº. 142, de 28/6/2013, feito pela servidora Vanderleia Aparecida de Faria ao Setor de Pessoal desta Casa;

Considerando o disposto no art. 112, da Lei Complementar nº. 54/2007, que possibilita o gozo de férias em dois períodos;

Considerando que a servidora Vanderleia Aparecida de Faria já usufruiu 12 (doze) dias de férias no período de 4/3/2013 a 15/3/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias à servidora Vanderleia Aparecida de Faria, ocupante do cargo Auxiliar de Secretaria, de 7/8/2013 a 24/8/2013, referente ao período aquisitivo de 1/9/2011 a 31/8/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 2 de agosto de 2013.

COR JESUS MORENO
-Presidente-

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em dois de agosto de dois mil e treze. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.